



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2013/2016

INDICAÇÃO Nº 033/2014

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA 24 HORAS EM SANTA CRUZ E SÃO JOSÉ.

Justificativa

O pedido ora feito se justifica pelo fato de que quando ocorre acidentes ou outros casos específicos, acontece uma demora muito grande no atendimento por causa da distância da sede até as referidas comunidades. Observando a necessidade que a poluição tem atualmente de contar com veículos que possam prestar serviço de emergência e para auxiliar no deslocamento dos pacientes de forma rápida e precisa para outras cidades, seria de grande importância que esta administração verificasse a possibilidade de manter uma ambulância 24 horas nas comunidades acima mencionadas, com o objetivo de melhor atender aquela população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 09 de outubro de 2014.

Vereadores: